

04/04/2022

-

Ata número 07/2022

Sessão Ordinária

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 7ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2022. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa. Em seguida, o Primeiro Secretário leu as indicações nº 39 e 43 de 2022. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: o Primeiro-Secretário fez então, a leitura do **Projeto de Lei nº 23/2022**, que tem por finalidade *Altera a redação do Art. 49 da Lei 1205/2010 e 1761/2017 e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Resolução nº 01/2022**, que tem por finalidade *Constitui a Comissão Especial para tratar de assuntos do "Comitê de Energia" com a finalidade de fiscalizar, obter diagnóstico, propor medidas e emitir pareceres, e dá outras providências*. Este Projeto de Resolução foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022**, que tem por finalidade *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Supermercados e Hipermercados de fornecer serviço prioritário nos Caixas de Atendimento e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 17/2022**, que tem por finalidade *Concede Reajuste de Vencimentos para os Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, Comissionados e Agentes Políticos do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2022**, que tem por finalidade *Concede Reajuste de Vencimentos para os Servidores Efetivos, Comissionados e Agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação, com sete votos. O Vereador Marcus votou contra. Após, o Vereador Marcus fez o uso da Tribuna e comentou sobre a sua indicação nº40 para fazer um ponto de ônibus no novo Ginásio de Esportes, pois as crianças esperam na chuva e sol. Marcus também explanou sobre o PL 04/2022 que desenvolveu sobre políticas públicas sobre o Autismo e também o protocolou nesta Casa de Leis. Após, o Vereador Jonas fez o uso da Tribuna para falar sobre a sua indicação de fazer uma cobertura na Escola Parigot, no Bairro Guarani, para não deixar as crianças e professores expostos ao clima. Jonas também comentou sobre recolher entulhos na Rua Severino Minosso, no Bairro Fenix, pois a população está descarregando este entulho e outras pessoas

acabam tendo que recolher. Após, o Vereador João Carlos fez o uso da Tribuna e comentou sobre o comprometimento das comissões sobre os Projetos, além do comprometimento dos funcionários da casa. João também revelou que em outros mandatos tinham funcionários que vinham uma vez por semana e ganhavam salário de secretário, entre outras coisas. O vereador também comentou em defesa do Lucas, que ele está cumprindo o seu trabalho, pois se fez errado no passado, hoje ele está atendendo as suas expectativas e o parabenizou pelo trabalho que esta sendo prestado. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 011/2021, na folha nº 55. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 de abril de dois mil e vinte e dois.